



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 129, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2018, para os cargos de **BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO OFICIAL, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, FISCAL, LAVADOR, MECÂNICO, PEDREIRO OFICIAL, PINTOR OFICIAL, TÉCNICO DE ESPORTE e DIRETOR DE ESCOLA**, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de agosto de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária